



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2019

Nº 16.500

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1242/1984 - Mat. 23.310 - Pelo presente contrato de trabalho, que entre si celebram como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal - Deputado Federal César Cals Neto, e JOSÉ PAULO RANGEL DE SOUZA, brasileiro(a), maior, portador(a) da CTPS nº 050734, série 00009, denominada Empregado(a), fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 6362/83. CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de VIGILANTE ESCOLAR. CLÁUSULA 2ª - A) O Empregador pagará ao Empregado o salário mensal de Cr\$ 404,90 (Quatrocentos e quatro cruzeiros e noventa centavos) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) CONTRATADO(A) deverá ministrar aulas da disciplina _____ no _____, no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula, observando o disposto no art. 318, da C.L.T. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 20/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário do empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º, do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 01.11.1984 junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 08 de outubro de 1984. **César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. José Paulo Rangel de Souza - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: Assinaturas Ilegíveis.

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1241/1985 - Pelo presente contrato de trabalho, que entre si celebram como partes o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal - Deputado Federal César Cals Neto, e GERALDO ATAÍDES DA SILVA, brasileiro(a), maior, portador da CTPS nº 069105, série 00013-Ce, denominado Empregado(a), fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 6263/83. CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos

regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de ADVOGADO. CLÁUSULA 2ª - A) O Empregador pagará ao Empregado o salário mensal de Cr\$ 278.827 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte sete cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) CONTRATADO(A) deverá ministrar aulas da disciplina _____ no _____, no horário que ficar determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ _____ (_____) por aula, observando o disposto no art. 318, da C.L.T. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 180H podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço o empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário do empregado o valor dos danos por ele causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º, do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 01.03.1985 junto à Secretaria de Saúde do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 04 de 03 de 1985. **César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Geraldo Ataídes da Silva - EMPREGADO(A).**

*** **

CRONOGRAMA ENTREVISTAS DO PROJETO JOVENS ARTICULADORES DA SAÚDE - JAS - A COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, torna público aos interessados, o cronograma das entrevistas do Projeto Jovens Articuladores da Saúde, a ocorrerem nos dias 14 a 15 de maio de 2019 conforme o descrito abaixo e em conformidade com o disposto no edital nos itens 6.3.1 e 6.3.2. As entrevistas ocorrerão no seguinte endereço: Avenida da Universidade, 1895, Benfica, 1º Andar. Os jovens deverão ter em mãos documento de identificação com foto e chegar com o mínimo de 30 mins de antecedência.

GRUPO 1				
DATA		DIA DA SEMANA		
14/05/2019		TERÇA-FEIRA		
NUM	NOME	STATUS	HORA ENTREVISTA	CATEGORIA
1	ANDRE LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	HABILITADO	08:00	DINAMIZADOR
10	AMANDA DE FREITAS ARAUJO	HABILITADO	08:25	DINAMIZADOR
11	ANA CAROLINA FERREIRA FEITOSA	HABILITADO	08:50	DINAMIZADOR
12	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO FONTENELE	HABILITADO	09:15	DINAMIZADOR
16	ELOA CRISTINA ARRUDA MARTINS	HABILITADO	09:40	DINAMIZADOR
17	ERIVANIO ALEXANDRIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	10:05	DINAMIZADOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RONALDO MANCHADO MARTINS Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	--	--

18	GISLENE FERREIRA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	10:30	DINAMIZADOR
19	ISABEL FREITAS DE CASTRO	HABILITADO	10:55	DINAMIZADOR
22	KATHLEEN DE ARAUJO LEITÃO	HABILITADO	11:20	DINAMIZADOR
39	SABRINA MARQUES BALTAZAR	HABILITADO	11:45	DINAMIZADOR

GRUPO 2				
DATA		DIA DA SEMANA		
14/05/2019		TERÇA-FEIRA		
NUM	NOME	STATUS	HORA ENTREVISTA	CATEGORIA
40	THIAGO CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADO	13:00	DINAMIZADOR
41	TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	HABILITADO	13:20	DINAMIZADOR
2	ANDERSON PEREIRA DA SILVA JENUINO	HABILITADO	13:40	MULTIPLICADOR
4	ANA CARINE ALMEIDA RODRIGUES	HABILITADO	14:15	MULTIPLICADOR
6	ALEX SAN ALVES VICENTE	HABILITADO	14:40	MULTIPLICADOR
8	ADRIANO DOS SANTOS QUEIROZ SECUNDINO	HABILITADO	15:05	MULTIPLICADOR
15	DAIANA ALVES PEREIRA	HABILITADO	15:30	MULTIPLICADOR
23	KARLIANE DA COSTA PEREIRA	HABILITADO	15:55	MULTIPLICADOR
25	KATHARINY DE SOUZA BRITO	HABILITADO	16:20	MULTIPLICADOR
26	LEONARDO VICTOR FORTE DA SILVA	HABILITADO	16:45	MULTIPLICADOR
27	LUIS MATEUS SARAIVA BARRETO	HABILITADO	17:10	MULTIPLICADOR

GRUPO 3				
DATA		DIA DA SEMANA		
15/05/2019		QUARTA-FEIRA		
NUM	NOME	STATUS	HORA ENTREVISTA	CATEGORIA
28	LARA DA SILVA RODRIGUES SANTIAGO	HABILITADO	08:00	MULTIPLICADORES

29	LUIZ AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	HABILITADO	08:25	MULTIPLICADORES
30	MARIA WILLIANE LEITÃO AGUIAR	HABILITADO	08:50	MULTIPLICADORES
31	MARIA MILENA NASCIMENTO DA CUNHA	HABILITADO	09:15	MULTIPLICADORES
32	NICOLY DA SILVA MOTA	HABILITADO	09:40	MULTIPLICADORES
33	PEDRO DIEGO BEZERRA VIEIRA	HABILITADO	10:05	MULTIPLICADORES
36	SULIVANIA BRANDAO DUTRA	HABILITADO	10:30	MULTIPLICADORES
37	SABRINA OLIVEIRA DE QUEIROZ	HABILITADO	10:55	MULTIPLICADORES
38	SAMIRA OLIVEIRA DE QUEIROZ	HABILITADO	11:20	MULTIPLICADORES
42	VICTOR LUAN SOUSA VIEIRA	HABILITADO	11:45	MULTIPLICADORES

GRUPO 4				
DATA		DIA DA SEMANA		
15/05/2019		QUARTA-FEIRA		
NUM	NOME	STATUS	HORA ENTREVISTA	CATEGORIA
43	VICTOR ALVES DE FREITAS	HABILITADO	13:00	MULTIPLICADORES
44	VITORIA ALVES GOMES	HABILITADO	13:20	MULTIPLICADORES

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Julio Brizzi - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - SECRETÁRIO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas, de diversas marcas, pertencentes à Frota dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, óleos e lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PREGOEIRA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício da Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPG, Maria Christina Machado Publio, que no Edital do(a) referido(a) PP N° 005/2019 - SEPOG, publicado no dia 26 de abril de 2019, nos meios de comunicação legal: Jornal Local do Município, Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atecnias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, que: No ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, no item 3. DA JUSTIFICATIVA: ONDE SE LÊ: Diante do exposto, a presente licitação será na modalidade Pregão eletrônico, devendo ser observadas as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nºs 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 12.255 de 06 de setembro de 2007, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. LEIA-SE: Diante do exposto, a presente licitação será na modalidade Pregão Presencial, devendo ser observadas as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, nos Decretos Municipais nºs 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 12.255 de 06 de setembro de 2007, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRA DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas, de diversas marcas, pertencentes à Frota dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, óleos e lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previs-

tos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSCAR AUTO CENTER, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas, de diversas marcas, pertencentes à Frota dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, óleos e lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas, de diversas marcas, pertencentes à Frota dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, óleos e lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público

blico para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pelo licitante: JOÃO RICHTER, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de pequeno, médio, grande porte e motocicletas, de diversas marcas, pertencentes à Frota dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, óleos e lubrificantes, pneus automotivos, produtos afins e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.
DO TIPO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PREGOEIRA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por solicitação do titular do órgão: Sr. Philippe Theophilo Nottingham, conforme Ofício N° 1500/2019. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PETIÇÃO/RESPOSTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 014/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço global.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONFIANÇA – SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA EIRELI apresentou petição, assim recebida pelo órgão de origem que, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR.

Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 170/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da Atenção Primária a Saúde, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 170/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E 28. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 05 E 06

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 170/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da Atenção Primária a Saúde, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no processo em epígrafe foi CANCELADOS OS LOTES 05 E 06. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 190/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a aquisição de 09 (nove) equipamentos de Raios X Fixos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público

blício para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 190/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a aquisição de 09 (nove) equipamentos de Raios X Fixos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que INDEFERIDA à impugnação interposta pela empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 18

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 247/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 247/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA O LOTE 18. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 155/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saú-

de de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS / INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. / PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CMOS DRAKE, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 155/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS / INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. / PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CMOS DRAKE, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 174/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática para armazenamento de dados de alta capacidade: servidor de virtualização, SWITCH SAN/LAN E STORAGE, incluindo instalação, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: 3 CORP TECHNOLOGY S.A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobrelo-

ja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 003/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de requalificação com acessibilidade dos corredores turísticos de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 14 de maio de 2019 às 09h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 04 (quatro) espaços públicos de lazer com Campo de Futebol - Projeto Areninhas, em diversos bairros, no Município de Fortaleza - CE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: BV - BOA VISTA CONTRUÇÕES LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio público localizado na confrontação das Avenidas dos Paroaras e da Saudade, Bairro Passaré, na área de abrangência da Secretaria Regional VI, para adaptá-lo à implantação de uma Clínica Veterinária Popular, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSTRUTORA

ASTRAL, e o licitante: ASSIS UCHOA formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 148/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de pesquisa sobre a área da economia criativa, com foco nas atividades ligadas ao design, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em homenagem ao princípio da publicidade, informamos que, por ausência de tempo hábil para publicação de resposta do pedido de esclarecimento, O CERTAME (PE nº 148/2019) FICA ADIADO PARA TERÇA-FEIRA, DIA 14/05/2019, conservando-se os mesmos horários estabelecidos no Edital. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção de Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas na Cidade de Fortaleza, ofertando as bicicletas como alternativa de transporte à população em consonância com o planejamento Cicloviário do Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção de sistema de bicicletas públicas compartilhadas na Cidade de Fortaleza, ofertando as bicicletas como alternativa de transporte à população em consonância com o Planejamento Cicloviário do Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pela empresa: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, e pelo licitante: RUBENS EMÍDIO COSTA KRISCHKE JUNIOR, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 031/2018.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Diretoria de Enfermagem-DIENF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de instrumentais da Oftalmologia, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por ausência de tempo hábil para publicação de resposta do pedido de esclarecimento, O CERTAME (PE nº 031/2018) FICA ADIADO PARA TERÇA-FEIRA, DIA 14/05/2019, conservando-se os mesmos horários estabelecidos no Edital. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 305/2018.

ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF - Serviços Gráficos.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o serviço de locação de 01 (uma) máquina duplicadora digital de alta produção, nova e de primeiro uso, incluindo assistência técnica para o bom e adequado funcionamento do equipamento e o fornecimento de suprimentos (tinta e máster), exceto papel, para uma franquia de 300.000 cópias/impressões mês, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a decisão de órgão de origem sobre impugnação interpos-

ta pela empresa: SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA: "Diante do exposto, decide-se pelo NÃO ACATAMENTO da presente impugnação, mantendo todas as condições contidas no instrumento convocatório em questão". A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Samuel da Costa Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 02

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 026/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamento (Enoxaparina), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceara, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria Jose Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira), Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 026/2019 - IJF, foi declarada FRACASSADA O LOTE 02. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 22

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 035/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material medico - hospitalar: Fios de Sutura Inabsorvíveis (Parte I), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, os Hospitais da Rede Municipal de Saúde, o Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá - HIF, o Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 035/2019 - IJF, foi declarada FRACASSADA O LOTE 22. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477

| CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 037/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de antimicrobianos injetáveis, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, e aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceara, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria Jose Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima) e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2019 - IJF, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 05, 08, 15, 17, 20 E 31, bem como, DESERTA OS LOTES 01, 04, 06, 10, 12, 13, 19, 21, 26, 28, 30 E 32. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 10 de maio de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 065/2019.

ORIGEM: Núcleo de Farmácia - Instituto Doutor José Frota – IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar – linha geral (Parte I) para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, e aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde (Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana, Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceara, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter, Hospital Distrital Maria Jose Barroso de Oliveira, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira), Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, e Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que FOI INPROVIDO o recurso administrativo interposto pela empresa: MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe.

A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 156/2019.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares (monitores e marca-passos cardíacos) para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. / PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 004/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos de apoio ao gerenciamento e gestão do Programa Fortaleza Cidade com Futuro, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSÓRCIO CS GERENCIAMENTO, apresentou Contrarrazões no processo em epígrafe, estando o documento à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução do Projeto de Trabalho Social - PTS com abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social - MOFS; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção – AGSI e Desenvolvimento Socioeconômico – DS, para a execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial Cidade Jardim 2 – Módulo 1.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara a empresa vencedora:

PARTICIPANTES	NOTA TÉCNICA	CLASSIFICAÇÃO
PEC - POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	98	1º
IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	93	2º
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	90	3º
STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	89,5	4º
DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	87	5º
EMPRESA DE PESQUISAS TÉCNICAS - EIRELI	83	6º
ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI	73	7º

Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza – CE, 10 de maio de 2019.
Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO PÓS DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Chamada Pública nº 001/2019.

ORIGEM: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.

OBJETO: Seleção de jovens com idade compreendida entre 16 a 25 anos para atuarem como Jovens Articuladores da Saúde no âmbito da Rede de Atenção Primária do Município, fortalecendo o Protagonismo Juvenil.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que, após decisão de recursos publicado nos meios oficiais de comunicação, declara:

RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO:

Nº	PROponentes	CPF	SITUAÇÃO
01	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO	068.301.863-90	HABILITADO

02	ANDERSON PEREIRA DA SILVA JENUINO	609.685.223-86	HABILITADO
03	ANA LARISSA LUDUVICO LIMA	076.862.663-38	INABILITADA
04	ANA CARINE ALMEIDA RODRIGUES	604.540.253-78	HABILITADA
05	ANTÔNIO RODRIGUES NERI	063.214.213-83	INABILITADO
06	ALEX SAN ALVES VICENTE	077.245.803-08	HABILITADO
07	AYLA NOBRE DOS SANTOS	616.932.683-29	INABILITADA
08	ADRIANO DOS SANTOS QUEIROZ SECUNDINO	072.919.473-67	HABILITADO
09	ANA RAFAELLA SARA DA SILVA DE OLIVEIRA	627.527.993-14	INABILITADO
10	AMANDA DE FREITAS ARAÚJO	604.734.493-31	HABILITADA
11	ANA CAROLINA FERREIRA FEITOSA	047.660.193-26	HABILITADA
12	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO FONTENELE	068.227.473-97	HABILITADA
13	DINAR DE SOUSA MOTA	063.260.073-05	INABILITADA
14	DAVI OLIVEIRA DA COSTA	073.962.423-71	INABILITADO
15	DAIANA ALVES PEREIRA	079.448.983-40	HABILITADA
16	ELOÁ CRISTINA ARRUDA MARTINS	062.986.843-36	HABILITADA
17	ERIVÂNIO ALEXANDRIA DE OLIVEIRA	622.503.433-14	HABILITADO
18	GISLENE FERREIRA DA SILVA SANTOS	065.475.443-89	HABILITADA
19	ISABEL FREITAS DE CASTRO	070.558.803-35	HABILITADA
20	KATIUSCIA GOMES ALMEIDA	069.824.533-40	INABILITADA
21	RUTH RIBEIRO CUNHA	022.334.333-19	INABILITADA
22	KATHLEEN DE ARAÚJO LETÃO	037.932.333-83	HABILITADA
23	KARLIANE DA COSTA PEREIRA	083.780.253-90	HABILITADA
24	KARINY DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	624.983.083-93	INABILITADA
25	KAT HARINY DE SOUZA BRITO	069.133.303-32	HABILITADA
26	LEONARDO VICTOR FORTE DA SILVA	617.847.753-80	HABILITADO
27	LUIZ MATEUS SARAIVA BARRETO	615.335.033-03	HABILITADO
28	LARA DA SILVA RODRIGUES SANTIAGO	073.838.453-40	HABILITADA
29	LUIZ AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	065.694.103-00	HABILITADO
30	MARIA WILLIANE LEITÃO AGUIAR	612.117.793-43	HABILITADA
31	MARIA MILENA NASCIMENTO DA CUNHA	087.793.243-39	HABILITADA
32	NICOLY DA SILVA MOTA	616.678.003-61	HABILITADO
33	PEDRO DIEGO BEZERRA VIEIRA	613.511.183-31	HABILITADO
34	RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA LIMA	615.564.923-59	INABILITADA
35	SANDY LIMA COSTA	604.351.213-08	INABILITADA
36	SULIVÂNIA BRANDÃO DUTRA	600.328.543-58	HABILITADA
37	SABRINA OLIVEIRA DE QUEIROZ	079.811.343-07	HABILITADA
38	SAMIRA OLIVEIRA DE QUEIROZ	088.485.833-26	HABILITADA
39	SABRINA MARQUES BALTAZAR	074.732.703-38	HABILITADA
40	THIAGO CAVALCANTE DA SILVA	073.162.993-04	HABILITADO
41	TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA	604.321.033-92	HABILITADA
42	VICTOR LUAN SOUSA VIEIRA	605.808.983-26	HABILITADO
43	VICTOR ALVES DE FREITAS	064.684.333-80	HABILITADO
44	VITÓRIA ALVES GOMES	043.453.503-60	HABILITADA

Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone:

(85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FORTALEZA/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM. **CONTRATADA:** M G COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 115/2018, Processo Administrativo nº P060324/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - termo de referência deste edital, pregão eletrônico nº 115/2018. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** A entrega do objeto dar-se-á por DEMANDA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente contrato, de acordo com a necessidade da administração, no quantitativo devidamente identificado na Ordem de Fornecimento e na respectiva Nota de Empenho. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** o valor contratual global importa na quantia de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Projeto/Atividade 02.122.0001.2016.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01 do orçamento da Procuradoria Geral do Município. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, na Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato não poderão ser prorrogados, excetuando os casos dispostos no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, quando cabíveis. **DA GARANTIA CONTRATUAL:** A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o parágrafo 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93. Em ocorrendo acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital. **DA FISCALIZAÇÃO:** a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Vanessa Moraes, especialmente designada para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado Gestor. **FORO:** Fortaleza. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATANTE - INTERVENIENTE.** **Marcial José Gallon - CONTRATADA.** **TESTEMUNHAS:** 1. Wesley de Sousa - CPF 046.665.983-08. 2. Filipe Bruno Gomes Souza - CPF 048.360.643-09. **VISTO: João Paulo de Souza Barbosa Nogueira - PROCURADOR ASSISTENTE - OAB/CE 16.970.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de

suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/1993 e, CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019 - SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P344161/2018, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TEATRO DE BONECOS, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÕES DE PEÇA TEATRAL PARA ESCOLAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, COMO INSTRUMENTO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA A CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA", tendo como vencedora a Empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o Sr. Hildemberg Fernandes Pereira e sua equipe de apoio, constituída pelo Sr. Francisco Luiz da Silva Holanda e Giclaewysk Beserra Guerra, constante às folhas 289 e 290 dos autos, encontram-se de acordo com a legislação pertinente. **I - RESOLVE: HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019, em favor da vencedora a Empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.446.578/0001-02, com o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF: Projeto Atividade: 23.901-04.129.0214.1330.0001 - Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01 - FIDAF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 17 de abril de 2019. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.****

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 185/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 004 de 16 de julho de 1991. **RESOLVE:** Substituir na Portaria nº 117/2019 - SESEC, de 28 de março de 2019, publicada no DOM de 10 de abril de 2019, que designou a Comissão Sindicante do Processo nº 024/2019-SIND, o Membro, FRANCISCO EDSON SOUZA SILVA, matrícula nº 60.140-01, pela servidora LEUNY PAULA CARNEIRO REMÍGIO, matrícula nº 63.303-03. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 02 de maio de 2019. Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 186/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 004 de 16 de julho de 1991. **RESOLVE:** Substituir na Portaria nº 115/2019 - SESEC, de 27 de março de 2019, publicada no DOM de 10 de abril de 2019, que designou a Comissão Sindicante do Processo nº 026/2019-SIND, o Membro, FRANCISCO EDSON SOUZA SILVA, matrícula nº 60.140-01, pela servidora LEUNY PAULA CARNEIRO REMÍGIO, matrícula nº 63.303-03. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 02 de maio de 2019. Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA - Informamos que: No contrato e Extra-tro nº 30/2019, publicado no DOM nº 16484 do dia 16/04/2019,

celebrado entre Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e a empresa MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, serão feitas as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente da seguinte dotação orçamentaria: Fonte de Recursos 5.1.001.0000.00.00. LEIA-SE: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente da seguinte dotação orçamentaria: Fonte de Recursos 5.1.001.0000.00.01. Fortaleza, 06 de maio de 2019.
Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1732/2019 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P475096/2018, RESOLVE conceder o afastamento total, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza), do art. 3º, da Portaria nº 46/2013 - Secretaria Municipal da Educação, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no DOM em 06 de março de 2013, alterado pelo art. 1º, da Portaria nº 269/2015 – Secretaria Municipal da Educação, de 30 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 13 de janeiro de 2016, da servidora JACIRA MEDEIROS DE CAMELO, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº 57.234-01, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, Vila Real, Portugal, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2019, ou da conclusão do mesmo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 1733/2019 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P132813/2018; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ANTONIO SERGIO LEMOS BAIMA, matrícula nº 10084-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P 132813/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a); RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, “c” da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1734/2019 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-

TÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 464826/2018, RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) SOCORRO MILENA ROCHA VASCONCELOS, matrícula nº 63010-04, Enfermeiro, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 05.12.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1735/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P458218/2018, RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) DANIELA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 66569-01, Cirurgião Dentista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 80% (oitenta por cento), a partir de 30.11.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1736/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P242172/2018, RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) EDNA LACERDA QUEIROZ, matrícula nº 16481-01, Farmacêutico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.07.2001. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1737/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P573282/2017; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA JOSELICE VIANA, matrícula nº 08952-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P573282/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a), para a concessão da aposentadoria requerida; RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a

partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1738/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P526963/2019. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, ao(a) servidor(a) MILENA SILVA SOUSA, matrícula nº 6666-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 25.01.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1739/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº SS1806164002551/2012. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) MARIA ZILVANIRA FONTELES, Farmacêutico, matrícula nº 46085-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 18.06.2012. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1740/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P511052/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCO LOPES DA SILVA, matrícula nº 17816-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P511052/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1741/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P365039/2018. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 23452-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.01.1997, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P365039/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.01.1997. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.01.1997, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1742/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P787873/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) LÉDA FONTOURA FRANÇA, matrícula nº 03261-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P787873/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a), para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1743/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P762265/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) AIRTON LOPES DANTAS, matrícula nº 07992-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que instituiu. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P762265/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a), para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte

por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1744/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P771749/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA CÉLIA MARTINS DE MENEZES, matrícula nº 7863-01, Telefonista, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P771749/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a), para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1745/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P699513/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) PAULO ACÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 15483-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P699513/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a), para a concessão da aposentadoria requerida. RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "b" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1746/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P674614/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA JACQUELINE BRAGA, matrícula nº 16633-01, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde,

vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P674614/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1747/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P734808/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS BRASIL CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 20710-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P734808/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1748/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P576140/2019. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, ao(a) servidor(a) ANA NERY MELO CAVALCANTE, matrícula nº 77253-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 27.02.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1749/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P407037/2018. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica -

GTA, ao(a) servidor(a) NARA SIBÉRIO PINHO SILVEIRA, matrícula nº 66856-01, Enfermeiro, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 24.10.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1750/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P763864/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JOÃO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 20850-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P763864/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1751/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P003588/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Educação - Prefeitura Municipal de Fortaleza, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) VERA LÚCIA TORRES PESSOA, matrícula nº 11999-02, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 13.03.1984 a 05.04.2001, no total de 6.229 dias, ou seja, 17 anos e 24 dias, conforme certidão da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1752/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P621032/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCA SPINOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6646-01, Atendente de Serviços de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.06.1994, sem o respectivo ato de

concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P621032/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.06.1994. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.06.1994, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1753/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P218141/2018. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCA VILMA ARAÚJO, matrícula nº 23423-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação Especial de Desempenho - GED, desde 01.12.1996, sem o respectivo ato de concessão, com base na Lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P218141/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.12.1996. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01.12.1996, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o art. 5º, "c" da Lei nº 7.555/94. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1754/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, de acordo com o Processo nº P446624/2018. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado em Serviço Público, referente a(o) Ato nº 4825/2016, de 10.08.2016, do(a) servidor(a) TÂNIA MARIA TEIXEIRA TORRES, matrícula nº 15812-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Regional VI, o(s) período(s) de 22.08.1984 a 14.04.1985, no total de 236 dias, ou seja, 07 meses e 06 dias. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1755/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P746384/2017. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) SILVANIA MENEZES FARIAS, matrícula nº 17265-02, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, vem percebendo Gratificação de Atendimento Primário - GAP, desde 01.05.1997, sem o respectivo ato de concessão, com base na

lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P746384/2017, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de 01.05.1997. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, a partir de 01.05.1997. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

*** **

ATO Nº 1756/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e Portaria nº 60 de 20 de agosto de 2015, de acordo com o Processo nº P 096486/2018. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, "c," da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, c/c com o art. 1º da Lei nº 7335/93, de 24 de julho de 1993, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 10% (dez por cento), o(a) servidor(a) ALEXSANDRA DE SOUSA CATUNDA, matrícula nº 54707-01, Terapeuta Ocupacional, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07.03.2018. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1757/2019 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 534728/2019. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994 e Decreto nº 9.451/1994, art. 5º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, ao(a) servidor(a) RAIMUNDO HOMERO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 41971-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 20.03.2019. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2019. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA DA ERRATA, publicada no Diário Oficial do Município, de 20/06/2016, que corrigiu os períodos de Licença Prêmio da servidora NORMA ZÉLIA PINHEIRO MOREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 17.649-01, Cargo Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LE	LEIA-SE
2º Período: 01.06.1991 à 31.07.1996	2º Período: 01.08.1991 à 31.07.1996

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de maio de 2019. **Felipe Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019 - No extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 263/2018, destinados ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades dos órgãos do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses. ONDE SE LÊ: DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Maria Zulene Pereira Lima/ BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME; Luciana de Oliveira/ LUCIANA DE OLIVEIRA ME; Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado/ PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; Francisco Arruda Dias Aguiar/ ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. LEIA-SE: DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Alberto Magno de Brito Ramo/ SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP; Maria Zulene Pereira Lima/ BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME; Luciana de Oliveira/ LUCIANA DE OLIVEIRA ME; Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado/ PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; Francisco Arruda Dias Aguiar/ ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Fortaleza, 16 de abril de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 451/2019 – SME – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que constam nos autos do Processo nº P576730/2019. CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, inscrito no CNPJ nº 07.911.696/0001-57, no valor de R\$ 2.436,06 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos) para pagamento relativo ao ressarcimento da remuneração do mês de novembro de 2018, em face da cessão da servidora HADASSA BARROS RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 544.540.503-68, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Município de Fortaleza e o Município de Aquiraz. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 – Elemento de Despesa 319092 – Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 455/2019 – SME – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que constam nos autos do Processo nº P576731/2019. CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR com o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, inscrito no CNPJ nº 07.911.696/0001-57, no valor de R\$ 2.421,26 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) para pagamento relativo ao ressarcimento da remuneração do mês de dezembro de 2018, em face da cessão da servidora HADASSA BARROS RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 544.540.503-68, de acordo com o Termo de Convênio de Co-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

peração Técnica Administrativa, firmado entre o Município de Fortaleza e o Município de Aquiraz. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 – Elemento de Despesa 319092 – Fonte de Recurso 0.1.111.

0000.00.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**
*** **

PORTARIA Nº 0490/2019 – SME

Converte em pecúnia a Licença-Prêmio dos servidores que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença-prêmio em pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade Educação, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério; e CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia desses servidores, alterada pela Portaria nº 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a conversão da Licença-prêmio dos servidores constantes no Anexo Único (Lote 16), desta Portaria, no período indicado, em pecúnia. Art. 2º - O pagamento será realizado em parcela única, na folha de maio de 2019, correspondendo aos valores da remuneração fixa do servidor, considerando a soma do vencimento básico, anuênios, gratificação de regência de classe ou permanência em serviço. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de Maio de 2019. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0490/2019 – SME

LOTE 16

CLAS.	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PÉRIODO AQUISITIVO FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESÃO	NOME	MAT.	CARGO	NUMERO DO ATO - DOM	DATA PUBLICAÇÃO - DOM	QUINQ.	MESES
1052	05/02/2007	04/02/2012	12/08/1967	22/04/2016 18:44:01	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DOS SANTOS	5336801	PROF. NIVEL MEDIO	4709/2012	21/06/2012	2º Quinq.	3
1053	06/02/2007	05/02/2012	27/09/1959	18/04/2016 19:29:17	MARIA ALICE DE SOUSA PINTO DOS SANTOS	5337401	PROFESSOR PEDAGOGO	2094/2012	21/03/2012	2º Quinq.	3
1054	06/02/2007	05/02/2012	06/05/1960	18/04/2016 10:59:01	MARIA MARLENE FERNANDES DUARTE	5332001	PROF. NIVEL MEDIO	7551/2012	10/09/2012	2º Quinq.	3
1055	06/02/2007	05/02/2012	11/03/1961	16/04/2016 15:13:13	IREUDA BARBOZA DA COSTA	2677402	PROF. NIVEL MEDIO	2338/2012	29/03/2012	2º Quinq.	3
1056	06/02/2007	05/02/2012	13/05/1961	18/04/2016 14:34:46	TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	5338501	PROFESSOR PEDAGOGO	5000/2012	26/06/2012	2º Quinq.	3
1057	06/02/2007	05/02/2012	26/07/1961	18/04/2016 20:43:25	WANIA MELO RIBEIRO	5341101	PROFESSOR	7250/2012	31/08/2012	2º Quinq.	3
1058	06/02/2007	05/02/2012	13/08/1961	18/04/2016 07:48:09	MARCIA VALERIA PINTO DE VASCONCELOS	5321301	PROF. NIVEL MEDIO	8097/2012	25/09/2012	2º Quinq.	3
1059	06/02/2007	05/02/2012	11/01/1963	15/04/2016 13:20:28	GRACY MARIA DA SILVA DIEB	5318901	PROFESSOR PEDAGOGO	3186/2014	02/12/2014	2º Quinq.	3
1060	06/02/2007	05/02/2012	14/02/1963	15/04/2016 13:42:14	MARIA CELESTE DE AZEVEDO BEZERRA	5321501	PROF. NIVEL MEDIO	2396/2012	03/04/2016	2º Quinq.	3
1061	06/02/2007	05/02/2012	02/06/1963	17/04/2016 18:55:55	MARIA ESPIRITO SANTO ROCHA DA SILVA	2891603	PROF. NIVEL MEDIO	4708/2012	21/06/2012	2º Quinq.	3
1062	06/02/2007	05/02/2012	24/07/1963	15/04/2016 23:22:57	GLORIA MARIA BESERRA DE HOLANDA	5334901	PROFESSOR PEDAGOGO	2418/2012	04/04/2012	2º Quinq.	3
1063	06/02/2007	05/02/2012	01/09/1963	19/04/2016 21:06:11	FRANCISCA CARVALHO ANSELMO	5341401	PROF. NIVEL MEDIO	4999/2012	26/06/2012	2º Quinq.	3
1064	06/02/2007	05/02/2012	16/09/1963	15/04/2016 00:05:51	MARIA EDITE LOPES FEIJAO	5340901	PROFESSOR PEDAGOGO	6085/2012	02/08/2012	2º Quinq.	3
1065	06/02/2007	05/02/2012	18/12/1963	15/04/2016 15:26:11	MARIA DO CARMO VIEIRA SUCUPIRA	5317401	PROFESSOR	2247/2012	27/03/2012	2º Quinq.	3
1066	06/02/2007	05/02/2012	18/03/1964	15/04/2016 17:32:28	ANTONIA ALTAIR ALVES DO CARMO	5304801	PROFESSOR PEDAGOGO	4995/2012	26/06/2012	2º Quinq.	3
1067	06/02/2007	05/02/2012	15/06/1964	15/04/2016 22:15:21	GEANIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	5306501	PROF. NIVEL MEDIO	4708/2012	21/06/2012	2º Quinq.	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17

1068	06/02/2007	05/02/2012	16/09/1964	15/04/2016 15:23:00	FRANCIRAN CUNHA MAGALHAES	5327101	PROF. NIVEL MEDIO	4445/2012	12/06/2012	2º Quinq.	3
1069	06/02/2007	05/02/2012	25/10/1964	15/04/2016 16:02:38	MARIA LUZANIRA DE FREITAS	2935803	PROF. NIVEL MEDIO	2247/2012	27/03/2012	2º Quinq.	3
1070	06/02/2007	05/02/2012	28/12/1964	15/04/2016 09:35:00	MARIA SOCORRO ARAUJO MAGALHAES	5310501	PROF. NIVEL MEDIO	4001/2012	28/05/2012	2º Quinq.	3
1071	06/02/2007	05/02/2012	21/03/1966	15/04/2016 11:34:15	VERA SILVIA PESSOA PORTO	5328001	PROFESSOR	5656/2012	26/07/2012	2º Quinq.	3
1072	06/02/2007	05/02/2012	21/06/1966	29/04/2016 13:12:48	MARY ANNE ARAUJO DE MOURA	5305101	PROFESSOR PEDAGOGO	9761/2012	07/11/2012	2º Quinq.	3
1073	06/02/2007	05/02/2012	08/02/1967	15/04/2016 08:16:28	SILVIA HELENA VIANA DE ALMEIDA	5226902	PROF. NIVEL MEDIO	2008/2012	15/03/2012	2º Quinq.	3
1074	06/02/2007	05/02/2012	06/07/1967	15/04/2016 11:17:02	ANA LUCIA QUIRINO DE OLIVEIRA	5326101	PROFESSOR PEDAGOGO	4589/2012	13/06/2012	2º Quinq.	3
1075	06/02/2007	05/02/2012	01/04/1968	16/04/2016 12:41:34	EUCLIDEA MARIA SILVA COLARES	2938902	PROFESSOR PEDAGOGO	2247/2012	27/03/2012	2º Quinq.	3
1076	06/02/2007	05/02/2012	12/07/1968	08/06/2016 09:51:17	MARIA JACILEIDA DOS SANTOS	5306101	PROF. NIVEL MEDIO	1679/2016	06/05/2016	2º Quinq.	3
1077	06/02/2007	05/02/2012	19/01/1969	15/04/2016 08:43:03	MARIA LUZAMIR ARAUJO DA SILVA	5336101	PROF. NIVEL MEDIO	4589/2012	13/06/2012	2º Quinq.	3
1078	06/02/2007	05/02/2012	29/05/1969	15/04/2016 14:50:12	VANDERLUCE DE FREITAS REBOUCAS	5331401	PROF. NIVEL MEDIO	7543/2012	10/09/2012	2º Quinq.	3
1079	06/02/2007	05/02/2012	17/06/1969	15/04/2016 16:57:51	GEORGIA SALES MEDEIROS	2531802	PROFESSOR PEDAGOGO	2418/2012	04/04/2012	2º Quinq.	3
1080	06/02/2007	05/02/2012	29/09/1969	19/05/2016 09:14:13	ROSANA MARIA AVELAR DE OLIVEIRA	5340702	PROFESSOR	5087/2012	29/06/2012	2º Quinq.	3
1081	06/02/2007	05/02/2012	12/02/1970	10/05/2016 18:40:31	FRANCISCA LUCILEIDE GOMES DO NASCI- MENTO	5326701	PROF. NIVEL MEDIO	4707/2012	21/06/2012	2º Quinq.	3
1082	06/02/2007	05/02/2012	09/11/1970	19/04/2016 15:41:55	VIVIANE FERREIRA LOPES	4144103	PROF. NIVEL MEDIO	4995/2012	26/06/2012	2º Quinq.	3
1083	06/02/2007	05/02/2012	26/05/1971	18/04/2016 17:21:36	GARDENIA ROCHA REBOUCAS	5313901	PROF. NIVEL MEDIO	2247/2012	27/03/2012	2º Quinq.	3
1084	06/02/2007	05/02/2012	01/10/1971	02/06/2016 07:50:14	ARLENE ALVES ANDRADE FLAUZINO	5309401	PROF. NIVEL MEDIO	1755/2016	06/05/2016	2º Quinq.	3
1085	06/02/2007	05/02/2012	04/02/1972	10/05/2016 08:09:19	REGINA SILVA MOTA DO AMARAL	2674802	PROF. NIVEL MEDIO	4591/2012	13/06/2012	2º Quinq.	3
1086	06/02/2007	05/02/2012	31/03/1972	15/04/2016 12:56:06	VANUSA MARIA DA SILVA DE HOLANDA	2945503	PROF. NIVEL MEDIO	5001/2012	26/06/2012	2º Quinq.	3
1087	06/02/2007	05/02/2012	18/05/1972	16/04/2016 09:05:17	MARYLANE BEZERRA LIMA LOPES	2842704	PROF. NIVEL MEDIO	4589/2012	13/06/2012	2º Quinq.	3
1088	06/02/2007	05/02/2012	07/08/1972	14/06/2016 20:09:00	MARIA RANI DE FREITAS MONTEIRO	5337001	PROFESSOR PEDAGOGO	7669/2012	13/09/2012	2º Quinq.	3
1089	06/02/2007	05/02/2012	02/01/1973	04/05/2016 15:37:19	DIANA CLEA ROSAL LEITE	2626403	PROF. NIVEL MEDIO	1569/2016	26/04/2016	2º Quinq.	3
1090	06/02/2007	05/02/2012	19/01/1973	15/04/2016 12:33:51	ADRIANA NEILI VASCONCELOS DA SILVA	5321701	PROF. NIVEL MEDIO	4709/2012	21/06/2012	2º Quinq.	3
1091	06/02/2007	05/02/2012	02/02/1973	15/04/2016 12:41:31	TERESA OTILIA RIBEIRO BRANDAO	5338601	PROFESSOR	1442/2012	28/02/2012	2º Quinq.	3
1092	06/02/2007	05/02/2012	17/05/1973	15/04/2016 07:24:53	REJANE BRASIL SILVA	5339701	PROFESSOR PEDAGOGO	7250/2012	31/08/2012	2º Quinq.	3
1093	06/02/2007	05/02/2012	11/11/1974	06/05/2016 22:16:54	FRANCISCA CLAUDINEIDE FELIX LOBATO	2561002	PROFESSOR PEDAGOGO	5000/2012	26/06/2012	2º Quinq.	3
1094	06/02/2007	05/02/2012	15/01/1975	19/04/2016 16:32:21	REGINA PAULA L DOS SANTOS	5323701	PROF. NIVEL MEDIO	10668/2012	29/11/2012	2º Quinq.	3
1095	06/02/2007	05/02/2012	26/03/1975	18/04/2016 23:09:33	JAKCILENE DE CASTRO COELHO	5316301	PROF. NIVEL MEDIO	7013/2012	24/08/2012	2º Quinq.	3
1096	06/02/2007	05/02/2012	02/05/1975	19/04/2016 08:38:05	ANA MICHELLY MOURA ARAUJO	5322201	PROF. NIVEL MEDIO	4707/2012	21/06/2012	2º Quinq.	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

1097	06/02/2007	05/02/2012	15/07/1975	15/04/2016 22:41:29	ANTONIA FRANCISCA SOUZA DE LIMA	5313401	PROF. NIVEL MEDIO	5001/2012	26/06/2012	2º Quinq.	3
1098	06/02/2007	05/02/2012	09/11/1975	25/04/2016 16:24:09	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	5313201	PROF. NIVEL MEDIO	5000/2012	26/06/2012	2º Quinq.	3
1099	06/02/2007	05/02/2012	05/06/1976	24/04/2016 23:41:17	VANDA DE ARAUJO SILVA	5332401	PROF. NIVEL MEDIO	4445/2012	12/06/2012	2º Quinq.	3
1100	06/02/2007	05/02/2012	12/06/1976	30/04/2016 09:42:53	EMANUELLE DO NASCIMENTO DIAS	2575704	PROF. NIVEL MEDIO	8603/2012	08/10/2012	2º Quinq.	3
1101	06/02/2007	05/02/2012	03/07/1976	15/04/2016 13:36:06	VANILSA ENEAS MAIA	5331501	PROF. NIVEL MEDIO	4591/2012	13/06/2012	2º Quinq.	3
1102	06/02/2007	05/02/2012	20/10/1976	15/04/2016 13:51:55	DEBORA BEZERRA DOS SANTOS	2937302	PROF. NIVEL MEDIO	2247/2012	27/03/2012	2º Quinq.	3
1103	06/02/2007	05/02/2012	08/05/1977	21/04/2016 13:22:32	RENATA MARIA NOGUEIRA CHAVES	5188802	PROF. NIVEL MEDIO	2418/2012	04/04/2012	2º Quinq.	3
1104	06/02/2007	05/02/2012	06/11/1977	15/04/2016 00:15:06	GLAUCIA CORDEIRO SALDANHA NUNES	5316101	PROF. NIVEL MEDIO	7012/2012	24/08/2012	2º Quinq.	3

*** ** 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019 - PROCESSO Nº P549230/2019 - DAS PARTES: CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, brasileira, residente nesta capital. CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, localizada na Rua José Lourenço Kelmer S/N, Bairro: São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-900, doravante denominada CONTRATADA, tendo como representante o Sr. Marcus Vinicius David, inscrito no CPF sob o nº 651.123.006-63 e RG nº M-3.829.078 SSP/MG. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 250/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Municipal nº 11.251/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços especializados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para 1.119 (mil cento e dezenove) profissionais da educação, entre gestores escolares e técnicos da Secretaria Municipal da Educação – SME, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 250/2018 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da Contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s), consignadas abaixo:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	339039	0	1.111.0000.00.00
		0	1.190.0000.01.00

DATA: Fortaleza, 1 de abril de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDU-**

CAÇÃO – SME. Marcus Vinicius David - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF. Lucidalva Pereira Bacelar - GESTORA DO CONTRATO – SME.

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015 - PROCESSO Nº P351863/2014 APENSO Nº (P046634/2016; P538174/2017; P709398/2017; P970333/2017; P045671/2018; P505691/2019) - LOCATÁRIO(A): Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação - SME, CNPJ nº 04.919.081/0001-89 representada por sua Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, inscrita no CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. Interveniente: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada neste ato por sua Secretária Executiva Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87. LOCADOR(A): Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z08 – de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.967.268/0001-46, situado nesta Capital, representado neste ato por seu presidente Sr. Possidônio Soares Filho, brasileiro, solteiro, pescador, portador da identidade nº 98010186507, inscrito no CPF nº 031.009.103-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Art. 58, inciso I c/c Art. 65, inciso I, alínea “a”; Art. 57, §2º c/c Art. 62, § 3º, inciso I, e Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, de acordo com o que consta no processo supramencionado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR do contrato nº 64/2015, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, com área total de 643,85m² e área construída 867,03m² com número de matrícula 5657 Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, imóvel situado à Rua Coronel Manuel Jesuíno, 370 - Mucuripe, Fortaleza/Ce, destinado para funcionamento Escola Municipal Z8 no Distrito de Educação II, prorrogando o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 20/03/2019 até 19/03/2021 e reajustando o valor contratual conforme índice do INPC (IBGE) no valor mensal de R\$ 6.459,23 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 6.677,68 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). DO VALOR: O presente Termo Aditivo importa na quantia do valor global R\$ 160.264,32 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e R\$ 6.677,68 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2124.0001	339039	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 18 de março de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE. Possidônio Soares Filho - COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES Z08 - DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 615/2019 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 082/2018 – SPU nº P280718/2018. CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 092/2017 e a Ata de Registro de Preços nº 0116/2017 – SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS GERAL), para atender aos hospitais do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. CONSIDERANDO que a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, extrapoulo o prazo para a entrega dos materiais solicitados na Nota de Empenho nº 224 e 333/2018 oriundo do Hospital Nossa Senhora da Conceição. CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a aplicação de sanções, segundo o art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. CONSIDERANDO parecer da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, (fls 92/100), do Processo nº P280718/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõem sobre as sanções cabíveis à inexecução contratual. CONSIDERANDO que foram observadas todas as disposições constantes na legislação referente ao devido processo legal. RESOLVE, na forma da legislação supracitada, aplicar a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA em desfavor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, nos termos do artigo 87, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 26 de abril de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2018 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P339426/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004, conforme Ato nº 020/2017, de 02 de janeiro de 2017, considerando o registro em duplicidade do número de CNPJ da contratada no extrato de publicação para o Contrato nº 356/2018 – SMS; veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 27 de dezembro de 2018, RETIFICA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA., inscrita no CNPJ: 06.053.353/0001-36, inscrita no CNPJ: 20.301.535/0001-00. LEIA-SE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 06.053.353/0001-36. Fortaleza/CE, 02 de Maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO CONTRATO Nº 118/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P399708/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA a publicação do Contrato nº 118/2019, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 15 de março de 2019, nos seguintes termos: 1 – Na cláusula Sétima do Contrato nº 118/2019: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recurso abaixo consignadas: 1. 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; 2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 4. 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Drª Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá/HIF; 5. 25.913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW; 6. 25.914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNCS; 7. 25.915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 8. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 9. 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recurso abaixo consignadas: 1. 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; 2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 4. 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Drª Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá/HIF; 5. 25.913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW;

6. 25.914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; 7. 25.915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 8. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 9. 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; 10. 25901.10.302.0123.2528.0005, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – SAMU; 11. 25901.10.301.0119.2255.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos – Atenção Primária. Registre-se, cumpra-se e publique-se. Fortaleza – CE, 02 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO CONTRATO Nº 119/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P399708/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº. 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA a publicação do Contrato nº 118/2019, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 15 de março de 2019, nos seguintes termos: 1 – Na cláusula Sétima do Contrato nº 119/2019: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recurso abaixo consignadas: 1. 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; 2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 4. 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Drª Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá/HIF; 5. 25.913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW; 6. 25.914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; 7. 25.915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 8. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 9. 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recurso abaixo consignadas: 1. 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do

Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; 2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 4. 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Drª Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá/HIF; 5. 25.913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW; 6. 25.914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; 7. 25.915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 8. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 9. 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; 10. 25901.10.302.0123.2528.0005, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – SAMU; 11. 25901.10.301.0119.2255.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos – Atenção Primária. Registre-se, cumpra-se e publique-se. Fortaleza – CE, 02 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO CONTRATO Nº 120/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P399708/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA a publicação do Contrato nº 118/2019, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM, em 15 de março de 2019, nos seguintes termos: 1 – Na cláusula Sétima do Contrato nº 120/2019: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recurso abaixo consignadas: 1. 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; 2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 4. 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Drª Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá/HIF; 5. 25.913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW; 6. 25.914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; 7. 25.915.10.302.0123.2621.0008, Elemento

de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 8. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 9. 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recurso abaixo consignadas: 1. 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; 2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; 3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; 4. 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Drª Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá/HIF; 5. 25.913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW; 6. 25.914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; 7. 25.915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 8. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; 9. 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 1.214.0000.00.00; da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; 10. 25901.10.302.0123.2528.0005, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – SAMU; 11. 25901.10.301.0119.2255.0001, Elemento de Despesa: 339030; fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Aquisição, Distribuição e Dispensação de Medicamentos – Atenção Primária. Registre-se, cumpra-se e publique-se. Fortaleza – CE, 02 de maio de 2019. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0094/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2018 a despesa listada abaixo não foi regularizada. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa MERCURIUS ENGENHARIA LTDA, CONTRATO Nº 42/2016:

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 59.131,02	01.001.0000.00.01	REAJUSTE DA 41ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/12 A 31/12/2018

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.15.451.0209.1447.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 01.001.0000.00.01. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 03 de maio de 2019. **Ana Manuela Marinho Nogueira: 64182665368.**

*** **

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a Licença Ambiental de Regularização para a Estação de Tratamento de Esgotos - CAPS AD SR IV, localizada na Rua Betel, s/nº, bairro Itaperi, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia (LP) para a implantação da Areninha, localizada na Rua Menor Jerônimo, s/nº, (esquina com a Rua 2 de Maio), bairro Passaré, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia (LP) para a implantação do Projeto de Urbanização Beira Rio, localizada na Rua Radialista José Lima Verde, desde a Rua José Roberto Sales (Marco Zero) até a Av. Ulisses Guimarães (Av. Leste-Oeste), no bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia (LP) para a implantação do Projeto de Urbanização Lagoa da Viúva, localizada na Rua Tranquilidade, s/nº, no bairro Siqueira, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2019. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, vem NOTIFICAR A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA - FAFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.732/0001-50, através de seus representantes legais, com fulcro no art. 50 e § 1º do art. 56 da Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016, e conforme fundamentação e informações contidas no Processo Administrativo nº 130611241631/2012, e consoante obediência no contraditório

rio e na ampla defesa, para que tomem ciência que as contas referentes ao CONVÊNIO N° 24/2012 foram REPROVADAS pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza. Cabendo, informar-lhes que será concedido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após a publicação desta notificação para apresentar defesa escrita ou efetuar o ressarcimento dos valores devidos. Registre-se. Publique-se. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, vem NOTIFICAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 12.340.826/0001-89, através de seus representantes legais, com fulcro no art. 50 e § 1° do art. 56 da Instrução Normativa CGM n° 01, de 09 de junho de 2016, e conforme fundamentação e informações contidas nos Processos Administrativos n° 1911162506591/2012 e P840412/2017, e consoante obediência no contraditório e na ampla defesa, para que tomem ciência que as contas referentes ao CONVÊNIO N° 49/2012 foram REPROVADAS pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza. Cabendo, informar-lhes que será concedido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após a publicação desta notificação para apresentar defesa escrita ou efetuar o ressarcimento dos valores devidos. Registre-se. Publique-se. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, vem NOTIFICAR A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA - FAFOR, inscrita no CNPJ sob o n° 04.344.732/0001-50, através de seus representantes legais, com fulcro no art. 50 e § 1° do art. 56 da Instrução Normativa CGM n° 01, de 09 de junho de 2016, e conforme fundamentação e informações contidas no Processo Administrativo n° 506120757527/2012, e consoante obediência no contraditório e na ampla defesa, para que tomem ciência que as contas referentes ao CONVÊNIO N° 45/2012 foram REPROVADAS pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza. Cabendo, informar-lhes que será concedido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após a publicação desta notificação para apresentar defesa escrita ou efetuar o ressarcimento dos valores devidos. Registre-se. Publique-se. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, vem NOTIFICAR A ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO CEARÁ - ORMECE, inscrita no CNPJ sob o n° 03.088.252/0001-02, através de seus representantes legais, com fulcro no art. 50 e § 1° do art. 56 da Instrução Normativa CGM n° 01, de 09 de junho de 2016, e conforme fundamentação e informações contidas nos Processos Administrativos n° 68770/2011 e P840283/2017, e consoante obediência no contraditório e na ampla defesa, para que tomem ciência que as contas referentes ao CONVÊNIO N° 18/2011 foram REPROVADAS pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza. Cabendo, informar-lhes que será concedido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após a publicação desta notificação para apresentar defesa escrita ou efetuar o ressarcimento dos valores devidos. Registre-se. Publique-se. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2019. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, vem NOTIFICAR A SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL POPULAR TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ sob o n° 63.366.223/0001-97, através de seus representantes legais, com fulcro no art. 50 e § 1° do art. 56 da Instrução Normativa CGM n° 01, de 09 de junho de 2016, e conforme fundamentação e informações contidas nos Processos Administrativos n° 2311105906940/2012 e P840254/2017, e consoante obediência no contraditório e na ampla defesa, para que tomem ciência que as contas referentes ao CONVÊNIO N° 50/2012 foram REPROVADAS pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza. Cabendo, informar-lhes que será concedido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após a publicação desta notificação para apresentar defesa escrita ou efetuar o ressarcimento dos valores devidos. Registre-se. Publique-se. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, vem NOTIFICAR A CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DE FORTALEZA - CUFA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.467.183/0001-07 através de seus representantes legais, com fulcro no art. 50 e § 1° do art. 56 da Instrução Normativa CGM n° 01, de 09 de junho de 2016, e conforme fundamentação e informações contidas nos Processos Administrativos n° 43867/2012 e P840304/2017, e consoante obediência no contraditório e na ampla defesa, para que tomem ciência que as contas referentes ao CONVÊNIO N° 13/2012 foram REPROVADAS pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza. Cabendo, informar-lhes que será concedido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após a publicação desta notificação para apresentar defesa escrita ou efetuar o ressarcimento dos valores devidos. Registre-se. Publique-se. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, Através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR, vem NOTIFICAR A ALIANÇA COMUNITÁRIA DO PARQUE SANTA CECILIA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.460.333/0001-82, através de seus representantes legais, com fulcro no art. 50 e § 1° do art. 56 da Instrução Normativa CGM n° 01, de 09 de junho de 2016, e conforme fundamentação e informações contidas nos Processos Administrativos n° 2211163503138/2012 e P840526/2017, e consoante obediência no contraditório e na ampla defesa, para que tomem ciência que as contas referentes ao CONVÊNIO N° 51/2012 foram REPROVADAS pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza. Cabendo, informar-lhes que será concedido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias após a publicação desta notificação para apresentar defesa escrita ou efetuar o ressarcimento dos valores devidos. Registre-se. Publique-se. Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DE FORTALEZA**

PORTARIA N° 010/2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Antônio Gilvan Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar à

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

Comissão de Inexigibilidade, Dispensa e Adesão a Ata de Registro de Preço junto à Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Lennon Martins Sousa - Presidente	99.028-03
Kilvia Soares Barros Menezes - Membro	40.756-03
Regina Cláudia Félix Maciel - Membro	12.844-01

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 02 de maio de 2019. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 011/2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Antônio Gilvan Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar a Comissão Responsável pelo Inventário Patrimonial da SECULTFOR, onde farão parte os funcionários abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
Gean Carlos da Luz Nascimento - Presidente	107.248-03
Kilvia Soares Barros Menezes - Membro	40.756-03
Pâmela Linhares Cavalcante - Membro	96.931-03

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 02 de maio de 2019. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 12/2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Antônio Gilvan Silva Paiva, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar à Comissão responsável pela apuração da Tomada de Contas Especiais junto à Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Francilene Rodrigues Alves - Presidente	18.702-01
Luiz Flamarion Palácio de Moraes Santos Filho - Membro	118.094-01
Bianca Bitu Moreira - Membro	56.601-03

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 02 de maio de 2019. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019 - SECULTFOR - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: M. G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.467.477/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços - 0016/2018, advinda do Pregão Eletrônico nº 115/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG, Processo Administrativo nº P060324/2018, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA INSTRUMENTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPREENDENDO PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECULTFOR E SEUS EQUIPAMENTOS

CULTURAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018 - SEPOG, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa 13.122.0001.2016.0037; Elemento de despesa 339030; Fonte 01.001.0000.00.01; Sequencial 15; Valor R\$ 2.380,00. Programa 13.392.0194.2389.0001; Elemento de despesa 339030; Fonte 01.001.0000.00.01; Sequencial 307; Valor R\$ 1.020,00. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por: Kilvia Soares Barros Menezes, portadora do CPF nº 838.752.203-15, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA.** **Arlindo Melo** - Representante da **CONTRATADA - M. G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME.** DATA: 05 de abril de 2019.

SECRETARIA REGIONAL I

PORTARIA Nº 0024/2019 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2019, que possui como objeto a aquisição de material de limpeza, compreendendo: utensílios e compostos para limpeza, para atender as necessidades da SR I, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A do edital, do Pregão Eletrônico nº 271/2018. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do serviço prestado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor RENAN PEREIRA PIAIA, matrícula nº 96297, CPF nº 097.916.607-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019. **Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETÁRIO DA SER I - SECRETARIA REGIONAL I.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

PORTARIA Nº 0030/2019 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Contrato nº 011/2019, que possui como objeto a aquisição de material de limpeza, compreendendo: utensílios e compostos para limpeza, para atender as necessidades da SR I, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A do edital, do Pregão Eletrônico nº 271/2018. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do serviço prestado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor RENAN PEREIRA PIAIA, matrícula nº 96297, CPF nº 097.916.607-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019. **Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETARIA REGIONAL I - SECRETÁRIO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P608125/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018, e seus anexos, os

preceitos do direito público, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL I - SR I, neste ato representado por seu Secretário, Francisco Rennys Aguiar Frota. CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, neste ato representada pelo Sr. Maria Zulene Pereira Lima. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a aquisição de material de limpeza, compreendendo: utensílios e compostos para limpeza, para atender as necessidades da SR I, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A do edital. DO PRAZO: O contrato terá prazo para vigência e execução, 12 (doze) meses, contados da data da publicação. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.435,64 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do órgão contratante, consignadas abaixo: Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0040, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100100000001, do orçamento da SR I. DO FORO: O foro do presente será a cidade de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: **Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETÁRIO DA SR I, e Maria Zulene Pereira Lima - REPRESENTANTE DA EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.** VISTO: **Alfredo Rogério Gomes de Brito - COORDENADOR DA COORDENADORIA JURÍDICA DA SER I.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P608125/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL I - SR I, neste ato representado por seu Secretário, Francisco Rennys Aguiar Frota. CONTRATADA: CEBRASIL - CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, neste ato representada pelo Sr. José Ferreira Neto. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a aquisição de material de limpeza, compreendendo: utensílios e compostos para limpeza, para atender as necessidades da SR I, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo A do edital. DO PRAZO: O contrato terá prazo para vigência e execução, 12 (doze) meses, contados da data da publicação. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 1.263,90 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do órgão contratante, consignadas abaixo: Projeto/Atividade 04.122.0001.2016.0040, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100100000001, do orçamento da SR I. DO FORO: O foro do presente será a cidade de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: **Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETÁRIO DA SR I, e José Ferreira Neto - REPRESENTANTE DA EMPRESA CEBRASIL - CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.** VISTO: **Alfredo Rogério Gomes de Brito - COORDENADOR DA COORDENADORIA JURÍDICA DA SER I.**

*** *** ***

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P650119/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no Contrato nº 003/2018, e na Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Infraestrutura da SER I. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE FORTALEZA,

através da SECRETARIA REGIONAL I, representada por seu Secretário, Francisco Rennys Aguiar Frota - e a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA - ME, representado pela representada neste ato pelo Sr. Augusto César Arcanjo da Silva. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias. PRAZO: O prazo de vigência contratual será contado a partir do dia 10.05.2019 até 09.07.2019, e o prazo de execução do contrato será a partir do dia 05.05.2019 até 04.07.2019. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. FORO: FORTALEZA - CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: **Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETÁRIO DA SER I e Augusto César Arcanjo da Silva - REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA - ME.** VISTO: **Alfredo Rogério Gomes de Brito - COORDENADOR JURÍDICO - SER I.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0901/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Raio-X no percentual de 40% (quarenta por cento), ao(a) servidor(a) MARCIO FERREIRA LIMA, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 105354-03, calculado sobre o vencimento base, a partir de 15.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 107 e parágrafo único do Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P509591/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0902/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Raio-X no percentual de 40% (quarenta por cento), ao(a) servidor(a) LENINE FRED MATOS DOURADO, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 92478-02, calculado sobre o vencimento base, a partir de 18.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 107 e parágrafo único do Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P518156/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0903/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota,

aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Raio-X no percentual de 40% (quarenta por cento), ao(a) servidor(a) RONALTY GONDIM DE SOUZA, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 121109-01, calculado sobre o vencimento base, a partir de 14.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 107 e parágrafo único do Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P509293/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

PORTARIA Nº 0904/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Raio-X no percentual de 40% (quarenta por cento), ao(a) servidor(a) AIRTON WAGNER BORGES MOURAO, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 93957-02, calculado sobre o vencimento base, a partir de 14.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 107 e parágrafo único do Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P509250/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

PORTARIA Nº 0905/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARZA DE SOUSA ZARANZA cargo de MÉDICO matrícula Nº 121048-01, calculado sobre o vencimento base, a partir de 08.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P491162/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

PORTARIA Nº 0906/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ANALICE PEREIRA MOTA cargo de ASSISTENTE SOCIAL matrícula Nº 92673-02, calculado sobre o vencimento base, a partir de 02.01.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P005062/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

PORTARIA Nº 0907/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora DANIELLE DE SOUSA HERCULANO NASCIMENTO cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM matrícula Nº 120851-01, calculado sobre o vencimento base, a partir de 02.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P494093/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

PORTARIA Nº 0908/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ANA BEATRIZ BATISTA E SILVA cargo de ENFERMEIRO matrícula Nº 120845-02, calculado sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P489551/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** *** **

PORTARIA Nº 0909/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalu-

bridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ANA PAULA SOARES LIMA cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM matrícula nº 83090-04, calculado sobre o vencimento base, a partir de 02.02.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P054917/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0910/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora NEILMA LIMA CAVALCANTE cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM matrícula nº 95462-02, calculado sobre o vencimento base, a partir de 02.04.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P125857/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0911/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ADLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA cargo de ASSISTENTE SOCIAL matrícula nº 62541-04, calculado sobre o vencimento base, a partir de 09.10.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P384653/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0912/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor ANSELMO MARTINS DE ARAUJO FILHO cargo de MÉDICO

matrícula Nº 84367-05, calculado sobre o vencimento base, a partir de 21.11.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P442613/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0913/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora FRANCISCA JARLEIDE RODRIGUES FERNANDES DA SILVA cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM matrícula nº 120935-01, calculado sobre o vencimento base, a partir de 09.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P503255/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0914/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora BRENA LIMA TEIXEIRA cargo de ENFERMEIRO matrícula nº 120842-01, calculado sobre o vencimento base, a partir de 23.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P524754/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0915/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora LUIZIANNE MARIANO MARTINS cargo de MÉDICO matrícula nº 121049-01, calculado sobre o vencimento base, a partir de

21.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P538305/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0916/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS** cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** matrícula Nº 120936-01, calculado sobre o vencimento base, a partir de 15.01.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P510153/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2019. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 067/2019, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 182/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P027306/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE NA ZELADORIA. Valor global: R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1.215.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 12/04/2019. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Dário Olney Farias Martins - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0135/2019 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme Decreto nº

13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda de acordo com o Processo P542830/2019; RESOLVE Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica - ITA, no percentual abaixo, calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

Matrícula	Nome	Porcentagem %	A partir de
54025.01	Joel Ferreira Façanha	09%	06/02/19

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 20 de fevereiro de 2019. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 34/2019 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P542053/2019, e de conformidade com o Decreto nº 13.959, de 12/01/2017, publicado no DOM de 13/01/2017, RESOLVE: Readequar o servidor **JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA,** matrícula nº 21136, ocupante do cargo de **GARI,** pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, no período de 18/12/2018 à 17/12/2019, para exercer parte das atividades inerentes do cargo, conforme restrição laboral diagnosticada na Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município, sem, contudo, gerar qualquer prejuízo remuneratório. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA URBFOR, em 12 de fevereiro de 2019. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019 - FUNC
- NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNC E A EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, ABAIXO, QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. PROCESSO ADM. Nº P627136/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P251040/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018. DO VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.538,20 (Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a

contar da apresentação da proposta. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do (s) órgão (s) e entidade (s) contratante (s): PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.122.0001.2016.0036 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.243.0181.2065.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.243.0195.2081.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.14.243.0186.2051.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.243.0181.2077.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.243.0181.2078.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCÍ. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DATA: 08 de abril de 2019. ASSINATURAS: Assinam o presente contrato: **Sra. Glória Maria Marinho Galvão – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ** e o **Sr. Alberto Magno de Brito Ramos - CONTRATADO**, com VISTO do **Sr. Rudá Bezerra de Carvalho - PROCURADOR JURÍDICO - FUNCÍ**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019 – FUNCÍ

- NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ E A EMPRESA DIMALI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, ABAIXO, QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. PROCESSO ADM. Nº P627719/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P251040/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis espe-

ciais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018. DO VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.330,00 (Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do(s) órgão(s) e entidade(s) contratante(s): PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.122.0001.2016.0036 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.243.0181.2065.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.243.0195.2081.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.14.243.0186.2051.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.243.0181.2077.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001. PROJETO/ATIVIDADE: 31201.08.243.0181.2078.0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 100100000001, do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCÍ. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DATA: 08 de Abril de 2019. ASSINATURAS: Assinam o presente contrato: **Sra. Glória Maria Marinho Galvão – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ** e o **Sr. Ronaldo Rômulo Pontes de Aguiar - CONTRATADO**, com VISTO do **Sr. Rudá Bezerra de Carvalho - PROCURADOR JURÍDICO - FUNCÍ**.

*** **